



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**  
**INTEGRIDADE**  
**ATA DE REUNIÃO**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se, de forma presencial, na sala nº 702 do Palácio do Desenvolvimento, INCRA, a segunda reunião do Programa “Cultivando Integridade”, com a presença dos seguintes servidores: Tatiana Freitas de Oliveira, Diego Donizetti Gonçalves Machado, Monameris Marques Borges, Maria Claudia Nascimento dos Santos, Gleyson Batista de Siqueira, Cláudia Couto Rosa Lopes e Alessandro Vieira Veloso, e da colaboradora terceirizada Márcia Bezerra Lopes Veppo. A reunião foi conduzida pela Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Tatiana Freitas de Oliveira, e teve por objetivo abordar a minuta do Plano de Integridade do MDA. Diante disso, iniciou-se a reunião com a Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno expondo alguns temas tratados na reunião passada, e informando que fez a inclusão de textos relacionados à estrutura do MDA, com organograma e com a definição das competências das áreas finalísticas do Ministério. Tatiana mencionou que a SPOA fez algumas contribuições no texto e solicitou que cada área identificasse se o que foi incluído está de acordo com a interlocução com o tema da Integridade. Em relação às ações, Tatiana esclareceu que a proposta é deixar no Plano somente as que vão ser implementadas independente da atuação corriqueira que as áreas já fazem. Ainda em sua fala, Tatiana relatou que fez algumas marcações no texto, no sentido de retirar as ações que não têm um produto específico para o Plano de Integridade. O Secretário-Executivo da Comissão de Ética do MDA, Alessandro Vieira Veloso, pediu a palavra para informar que, em conversa com a Presidente da Comissão de Ética, decidiram deixar algumas ações de caráter mais geral porque é necessário a aprovação do Plano de Atividades da Comissão e que esse assunto foi levado para deliberação dos membros da comissão, no intuito que tais ações sejam aprovadas juntamente com o plano de atividades na próxima reunião, prevista para o final de fevereiro. Diego sugeriu que na parte das competências que a Comissão de Ética colocou no item 1.1 fossem feitas alterações, por exemplo: em vez de colocar "atuar como órgão consultivo, substituir por "atender todas as consultas sobre conduta e ética". Tatiana complementou que, das atividades já existentes, era necessário extrair um resultado, e que a atividade em si, não necessariamente precisa estar no Plano. Tatiana informou aos integrantes do Comitê que após o fechamento do Plano pelo grupo haverá uma rodada de apresentação para o Gabinete do Ministro e para a Secretaria-Executiva, para que o plano seja aprovado posteriormente pelo Ministro. A Ouvidoria propôs a inclusão de uma oitava categoria de riscos, vinculada à transparência. No entanto, ao revisar o plano, a proposta foi de colocar o termo "ausência de transparência", e trabalhar com a restrição à publicidade. Diego fez a observação de que o termo "ausência de publicidade", está restringindo de forma ativa, e sugeriu substituí-lo por "insuficiência de transparência" ou "transparência insuficiente". Tatiana levantou outro ponto sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assunto esse incluído pela Samantha no documento. É um assunto que dialoga com a pauta da Integridade, principalmente da parte dos dados pessoais, mas que no plano é tratado de forma mais geral. A ideia é propor a inclusão deste item no Plano para que as ações estejam alinhadas com a LGPD. Em relação ao monitoramento, a AEI fez observações em algumas ações, de modo que cada área responsável estabeleça uma sistemática: periodicidade em que determinado assunto será avaliado e elaboração de um relatório para a Secretaria-Executiva e Gabinete do Ministro. A proposta é conseguir organizar e programar dentro do plano como essas ações serão processadas. A respeito do tema, Alessandro perguntou sobre essas ações mais gerais, uma delas referente a uma estrutura física para o recebimento de uma pessoa que queira uma orientação qualquer, perguntou a Tatiana se não é viável ter essa estrutura física e se isso não é um produto viável para colocar no plano de atividades. Em resposta, Tatiana respondeu que entende que não, que isso já faz parte da atuação da Comissão e já é uma ação desenvolvida, automaticamente vai aparecer nos relatórios de atuação e nos quantitativos dos

atendimentos feitos, pode ser um reporte, mas não como uma ação do Plano em si, porque isso já está na atividades da Comissão. Diego fez uma observação quanto à fala do Alessandro, sobre como colocar a ação no Plano, por exemplo: estruturar o funcionamento e o espaço físico da Comissão de Ética, uma sala, um espaço. Monameris confirmou que a chefia de gabinete da SE solicitou que a Comissão elencasse como seria a estrutura da sala de óficio. Diego acrescentou que a redação pode ser "implementar a forma de atendimento pessoal", porque hoje o atendimento é sempre virtual, email, telefone. Tatiana continuou discorrendo sobre as ações da Comissão de Ética e pediu para reavaliarem os prazos de algumas ações. Alessandro prontamente respondeu que alguns prazos terão que ser ajustados. Outro ponto foi sobre o manual de boas práticas da gestão da ética. Tatiana perguntou se é diferente do código de conduta. Alessandro esclareceu que seria um guia com orientações acerca de temas relacionados à conduta ética e à integridade dos agentes públicos, para estimular o fortalecimento de uma cultura ética no Ministério. Tatiana observou que o assunto do nepotismo não foi abordado em nenhuma área específica e ressaltou que cabe à Comissão de Ética avaliar essa questão. Que provavelmente essa temática vai aparecer no código de conduta, sendo que as ações correspondentes podem envolver a SPOA, com o intuito de analisar as práticas existentes e identificar possíveis melhorias nos processos de contratação. Alessandro esclareceu que o tema do nepotismo já está contemplado no código de conduta. Outro ponto observado por Tatiana é a inclusão da questão da política de presentes e brindes, o presente é proibido, mas uma vez recebido deve ser entregue ao patrimônio. Alessandro expôs algumas dúvidas sobre o conceitual a respeito do que é presente, e em conversa com a Monameris, optaram por deixar apenas o brinde, mas se a sugestão for incluir a política de presente, a Comissão vai analisar e fazer uma consulta na Comissão de Ética Pública. Outra proposta analisada por Tatiana é indicar quando essa política será estabelecida e não deixar como ação contínua. Sobre a discussão do item 1.22, a sugestão que trata da questão do assédio é que seja uma ação conjunta da Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética e SPOA. Cláudia fez a observação que em nenhuma das ações o MDA Acolhe foi citado explicitamente. Tatiana sugeriu que a Ouvidoria abrisse outra caixa no Plano com ações específicas do MDA Acolhe e incluisse a Corregedoria e Comissão de Ética. Outra questão levantada pela Cláudia nessas ações é o termo "gestores", no sentido de que não adianta fazer a ação só para eles, e Tatiana sugeriu substituir por agentes públicos. Nas ações 1.23 e 1.24, Tatiana pediu para a Ouvidoria avaliar se não estava redundante. Diego sugeriu que a Ouvidoria poderia fazer um documento trimestral alertando sobre principais orientações de assuntos mais recorrentes. Tatiana aproveitou a sugestão do Diego e informou que a Márcia vai fazer o levantamento da experiência de outros órgãos em relação à divulgação de boletins com assuntos sobre Integridade. A ideia é nomear esse boletim e organizar por assunto junto com a Ouvidoria, Comissão de Ética e Corregedoria as pautas a serem tratadas e dentro do possível fazer esse planejamento para a divulgação de um assunto sobre integridade a cada mês. Diego informou que a SPOA está fazendo seminários uma vez por mês informando sobre assuntos relevantes do dia a dia e que pode abrir um espaço para que todo evento o Comitê de Integridade tenha pelo menos 10 minutos de fala sobre o tema, Tatiana sugeriu que esses seminários fossem indicados pela SPOA no Plano como ações. Tatiana mencionou que a Samantha colocou a observação sobre a implementação da LGPD, e que esse assunto está mais endereçado na parte da Ouvidoria. A Cláudia fez uma observação que a LGPD está ligada à Ouvidoria, mas que já foi conversado e deveria estar em uma área estratégica dentro da Secretaria-Executiva. Tatiana pediu para avaliarem se caberia incluir a parte da proteção de dados, ligada à LGPD, mas pontuou que entende que a implementação da LGPD no MDA em si não é uma pauta para o Plano de Integridade. Mas assinalou que em paralelo à LGPD tem a questão do tema dos Dados Abertos, que pode ser trabalhado em conjunto. Sobre os dados abertos, Tatiana informou que a AEI está desenvolvendo uma proposta de atuação, a qual envolve a análise dos normativos existentes e a avaliação do aspecto operacional. Posteriormente, essa proposta será apresentada à equipe de Tecnologia da Informação (TI) para a formação de um grupo de trabalho voltado para lidar com a questão dos dados abertos. Cláudia aproveitou o assunto sobre a LGPD e mencionou que a Ouvidoria tem tido a preocupação com a questão da proteção de dados, para garantir o anonimato do cidadão, ressaltando a necessidade de revisão dos fluxos nos processos internos. Tatiana enfatizou a possibilidade de incluir na proposta a gestão documental e a análise de riscos, abordando esses aspectos nos fluxos de trabalho. Prosseguindo com as discussões sobre as ações, Diego sugeriu que as ações de atualização das páginas da Ouvidoria, Comissão de Ética e Corregedoria, seja uma ação geral. Cláudia mencionou que seria interessante normatizar a atualização das páginas institucionais. Tatiana falou da importância de termos uma política de transparência ativa, para que as áreas tenham o comprometimento de atualização

dessas informações e que vai incluir na proposta do Subcomitê de Riscos, Controle, Integridade e Transparência a elaboração da política sobre transparência ativa. Tatiana levantou a questão da categorização das ações de comunicação, que a ideia é conversar com a ASCOM e discutir as atividades antes da divulgação do Plano. Diego informou que vai pedir dois estagiários de comunicação para a SPOA e que vai deixar um deles à disposição do Comitê para ajudar nas ações de divulgação sobre integridade. Tatiana pediu para Cláudia avaliar se a ação que fala da orientação para os colaboradores da Ouvidoria não é uma ação muito interna. Diego sugeriu a divulgação de vídeos curtos sobre informações relevantes sobre integridade e que não sejam divulgados apenas para novos integrantes da Ouvidoria, e sim para todo servidor ou colaborador que for compor a força de trabalho do Ministério. Outro assunto mencionado tanto pela Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética foi sobre o incentivo à capacitação. Tatiana enfatizou que esse assunto precisa ser construído junto com a SPOA, desenhar uma trilha de capacitação e divulgar esses conteúdos. Maria Cláudia sugeriu separar ações de comunicação e ações de capacitação. Sobre as ações da Corregedoria, Tatiana perguntou ao Gleyson sobre os itens 1.39 e 1.41, visto que ficou na dúvida do que os diferenciava. Gleyson esclareceu que a proposta do 1.39 foi pensada para quando fossem provocados, quando fossem chamados pelo Gabinete do Ministro para tirarem dúvidas. Fez a observação que a Corregedoria não é órgão consultor. Tatiana sugeriu tirar do plano e Gleison concordou. Diego informou que teria outro compromisso e que precisaria sair da reunião, sugeriu que os ajustes no Plano fossem feitos até a próxima quarta-feira, vinte e um de fevereiro, e que a reunião fosse marcada para a próxima quinta-feira, vinte e dois de fevereiro, à tarde. Tatiana mencionou que alguns assuntos específicos estão sem proposta, a exemplo do nepotismo, licitações e contratos, segurança da informação, que também tem a ver com a proteção de dados pessoais, e eleições. Solicitou que cada área avaliasse os temas de sua competência e incluisse ações para abordá-los. A reunião foi finalizada às onze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Márcia Veppo, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada eletronicamente por mim, pela Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e pelos demais membros presentes. Brasília-DF, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA**

Chefe da Assessoria de Controle Interno-MDA

**DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração-MDA

**MONAMERIS MARQUES BORGES**

Presidente da Comissão de Ética-MDA

**MARIA CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS**

Assessora Técnica-MDA

**GLEYSON BATISTA DE SIQUEIRA**

Assessor-Técnico-MDA

**CLÁUDIA COUTO ROSA LOPES**

Ouvidora-MDA

**ALESSANDRO VIEIRA VELOSO**

Secretário-Executivo da Comissão de Ética-MDA

**MÁRCIA BEZERRA LOPES VEPO**

Secretária-MDA



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Freitas de Oliveira, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 28/02/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monameris Marques Borges, Presidente da Comissão de Ética do MDA**, em 29/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Nascimento Dos Santos, Assessora Técnica**, em 29/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Vieira Veloso, Secretário (a) Executivo (a) da Comissão de Ética**, em 29/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Couto Rosa Lopes, Ouvidora**, em 29/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Batista de Siqueira, Assessor Técnico - Corregedoria**, em 29/02/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33686478** e o código CRC **6BC3F0B7**.